

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 - Informações Básicas**

1.1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

### **2 - Descrição da necessidade**

2.1 - 2.1 - A necessidade da contratação decorre da demanda identificada pelo setor responsável pela manutenção e execução de obras no órgão público, que requer a aquisição de materiais de construção para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços relacionados à infraestrutura. A origem dessa demanda está vinculada à necessidade de atender a intervenções emergenciais, reformas, ampliações e manutenções preventivas e corretivas em bens públicos, assegurando a conservação adequada dos espaços e instalações sob responsabilidade da Administração.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais do órgão, uma vez que a manutenção da infraestrutura física é fundamental para o funcionamento eficiente das atividades públicas. A disponibilidade contínua de materiais de construção possibilita a execução tempestiva de obras e reparos, contribuindo para a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários dos serviços públicos, além de preservar o patrimônio público e otimizar os recursos destinados à gestão predial.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside no fato de que a adequada manutenção e melhoria da infraestrutura pública impactam diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade. A aquisição dos materiais de construção é imprescindível para garantir que as intervenções necessárias sejam realizadas com regularidade e eficiência, promovendo a segurança dos cidadãos e a preservação do patrimônio coletivo, em consonância com o interesse público e os princípios da Administração Pública.

### **3 - Área(s) requisitante(s)**

3.1 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

### **4 - Descrição dos Requisitos da Contratação**

#### **4.1 - Da natureza da Contratação**

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações

---

usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

#### **4.2 - Da justificativa acerca da natureza continuada da contratação**

4.2.1 - As contratações de forma contínua são aquelas que, pela sua essencialidade, visam a atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

4.3.2 - A contratação em tela tem natureza continuada por se tratar de fornecimento que visam atender necessidade pública de forma permanente e contínua, cuja interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração, atividades estas que estão voltadas ao funcionamento das rotinas administrativas e operacionais deste órgão.

#### **4.3 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza continuada:**

4.3.1. O prazo de vigência da contratação será 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 10 anos nos termos do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

A opção pela contratação plurianual, com prazo inicial de duração acima de 12 meses, tem como objetivo alcançar a maior concorrência, melhores preços, participação de empresas melhor qualificadas para o fornecimento, geração de estabilidade no negócio por meio de maior prazo de amortização dos custos de investimento, relacionamento duradouro de parceria e confiança, reduzir incertezas do fornecedor e custos processuais com renovações. Além do mais, não obstante a vigência do contrato ser firmada acima de 12 meses, sua manutenção será avaliada, do ponto de vista da existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção, conforme inciso II do art. 106 da Lei 14.133/2021.

#### **4.4 - Sustentabilidade**

4.4.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.4.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.4.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as

normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.4.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.4.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.4.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

## **5 - Levantamento de Mercado**

5.1 - Após levantamento identificamos que esta solução é a mais viável para suprir as necessidades das demandas da Administração Municipal.

## **6 - Descrição da solução como um todo**

6.1 - A contratação refere-se à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELO PERÍODO DE DOZE MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

### **6.1 Visão geral da solução**

A solução consiste na aquisição de materiais de construção essenciais destinados a todas as secretarias do órgão público, para atendimento das demandas relacionadas à manutenção,

reformas, ampliações e intervenções emergenciais na infraestrutura, compreendendo um conjunto de bens que garantam a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de conservação e melhoria dos espaços e instalações sob responsabilidade da Administração.

#### 6.1.1 Elementos constitutivos

Os materiais de construção a serem adquiridos englobam itens básicos e específicos necessários para a execução de obras e reparos, tais como cimento, areia, tijolos, argamassa, tintas, ferragens, tubos, conexões e demais insumos correlatos, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações pertinentes, assegurando qualidade, durabilidade e segurança para as intervenções previstas.

#### 6.1.2 Condições de fornecimento e integração

O fornecimento deverá garantir a entrega dos materiais em locais designados pelas secretarias, observando condições adequadas de transporte e armazenamento para preservação das características técnicas e validade dos produtos, assegurando a disponibilidade contínua ao longo do período de 12 meses, com controle de qualidade e rastreabilidade, de modo a possibilitar a execução tempestiva e eficiente das obras e manutenções necessárias.

### 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	AREIA FINA	M3	30
02	AREIA GROSSA	M3	50
03	AREIA MÉDIA	M3	100
04	CIMENTO CII - 50Kg	SC	500
05	PEDRA BRITADA Nº1	T	60
06.	PEDRA BRITADA Nº2	T	20
07	PÓ DE PEDRA	T	50
08	CAL HIDRATADA - 20Kg	SC	300
09	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - 60m	KG	10
10	TIJOLO BAIANO 9X19X19CM	MIL	20
11	TIJOLO DUPLINHO 11,5X14X24CM	MIL	40
12	BLOCO 14X19X39	MIL	20
13	MEIO BLOCO 14X19X39	MIL	10
14	CANALETA 14X19X39	MIL	5
15	GESSO 1K	SC	100
16	VERGALHÃO P/ CONSTR 1/4 CA-50 6,3mm - BARRA 12 METROS CONF NBR 7480	BARRA	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
17	VERGALHÃO P/ CONSTR 3/8 CA-50 10mm - BARRA 12 METROS CONF NBR 7480	BARRA	50
18	VERGALHÃO P/ CONSTR 5/16 CA-50 8mm - BARRA 12 METROS CONF NBR 7480	BARRA	30
19	VERGALHÃO P/ CONSTR 1/2 CA-50 12,5mm - BARRA 12 METROS CONF NBR 7480	BARRA	50
20	VERGALHÃO P/ CONSTR 1" CA-50 25mm - BARRA 12 METROS CONF NBR 7480	BARRA	10
21	TRELIÇA H8	M	120
22	TRELIÇA H12	M	60
23	CAL PARA PINTURA 7KG	SC	300
24	ARGAMASSA	SC	200

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - Os quantitativos acima foram obtidos com base nas aquisições dos últimos dois anos..

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 346.054,76 ( Trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos )..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O parcelamento da licitação para a aquisição dos materiais necessários para as reformas e obras executadas pela municipalidade se apresenta como uma alternativa vantajosa, tanto em termos de custo quanto de eficiência. Ao dividir o processo licitatório, permitindo que diferentes empresas forneçam os diversos itens, é possível aproveitar as especializações e os preços mais competitivos oferecidos por cada fornecedor para cada tipo de material. O parcelamento da licitação amplia a competição entre as empresas, o que pode resultar em propostas mais vantajosas e condições mais favoráveis para a municipalidade. Com isso, a compra de materiais para os serviços de reforma e construção torna-se mais eficiente e vantajosa, atendendo às necessidades de qualidade, prazo e custo.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

---

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

**11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado**

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Guaraniésia.

**12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:

12.1.1.1 Economicidade: A aquisição centralizada de materiais de construção para todas as secretarias durante 12 meses possibilita a racionalização das compras, promovendo potencial redução de custos por meio de maior poder de negociação e economia de escala, otimizando os recursos financeiros disponíveis.

12.1.1.2 Eficiência: A disponibilidade contínua dos materiais permitirá a execução tempestiva de intervenções emergenciais, reformas e manutenções, reduzindo o tempo de resposta do órgão às demandas de infraestrutura e evitando paralisações que comprometam o funcionamento dos serviços públicos.

12.1.1.3 Eficácia: A contratação assegura a manutenção adequada e a melhoria da infraestrutura física, garantindo a segurança, acessibilidade e conforto dos usuários, bem como a preservação do patrimônio público, atendendo plenamente à necessidade institucional identificada.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A centralização da aquisição possibilita melhor gestão dos estoques e evita desperdícios, além de permitir o redirecionamento

dos recursos humanos para atividades estratégicas, contribuindo para a otimização dos insumos materiais e financeiros destinados à manutenção predial.

12.1.2 Os resultados pretendidos servirão como parâmetros para avaliação da efetividade da contratação no relatório final, conforme determinação legal.

### **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato:

Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas dos materiais (cimento, areia, brita, ferragens, etc...)

Pesquisa de preços conforme regulamentação vigente;

Reserva e verificação de dotação orçamentária;

Definição da modalidade Pregão (preferencialmente eletrônico);

Designação de fiscal de contrato;

Controle de estoque e almoxarifado.

Exigência de conformidade com normas ambientais;

Preferência por fornecedores regularizados ambientalmente;

Destinação adequada de resíduos da construção civil;

Uso racional dos materiais, evitando desperdícios;

Observância dos critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

Para o objeto da contratação não consta no "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (AGU - out/2024)" possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras.

Geração de resíduos da construção civil;

Descarte inadequado de embalagens;

Consumo de recursos naturais (areia, brita, madeira);

Emissão de poeira e resíduos sólidos.

#### **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - No entanto, no presente caso, foram identificados riscos relevantes que devem ser abordados de forma separada, sendo necessário elaborar o Mapa de Risco.

#### **16 - Declaração de Viabilidade**

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

##### **16.1.1 - Justificativa da Viabilidade**

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Guaraniésia, 10/03/2026.

**Lara Marcelino Madeira**

Secretário(a) Municipal de Obras

**DESPACHO**

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Guaraniésia, 10/03/2026

---

**João Carlos Minchillo**

Prefeito(a)